

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 — Centro — Tel.: (22) 2621-1525

onstou	do :	expediente	da	Sessée
do Dia_	7	08	Iá	10/7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Institui o Diploma 500 anos da Reforma Protestante.

Reforma Protestante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO

PRESIDENTE

RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica instituído o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", destinado a homenagear às Igrejas Evangélicas mais antigas, situadas em São Pedro da Aldeia, bem como, os Pastores mais antigos (in memorian) que hajam prestado relevantes serviços à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.
- **Art. 2º**. A concessão do "**DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE**", fá-lo-á através de Projeto de Resolução, devidamente justificado e acompanhado da Biografia do nome proposto.
- Art. 3°. O "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", será confeccionado em aço escovado, gravado por foto corrosão, prateado, com letras pretas e brasão colorido, medindo 18cm X 25cm X 3mm, sobre peça de acrílico de 3mm X 24cm X 31cm e moldura de alumínio AF 15 boleada de acabamento, afixada em estojo de veludine azul e plaqueta de fixação.
- **Art. 4º**. A entrega do "**DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE**", será feita apenas uma vez em celebração aos 500 anos da Reforma Protestante.

Art. 5°. As despesas decorrentes para a execução desta **RESOLUÇÃO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3390-39 — Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 23 de junho de 2017.

BRUND MENDONÇA DA COSTA

Vereador Presidente

LENI ALMEIDA DA S. SANTOS

Vereadora Vice-Presidente

CHULTIMA VOTAÇÃO

Em_31 / 08 / 08